

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**Praça João XXIII – Centro – Paulista/PE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 479/ 2012**

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o soberano Plenário da Casa Torres Galvão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

EMENTA: Dispõe sobre a fixação das remunerações do Diretor Geral e Diretores de Departamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA–DELIBEROU**

Art. 1º Fixa as remunerações do Diretor Geral, Diretores de Departamento ocupantes de cargos comissionados DD-3 e DD-2 da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, conforme valores dispostos no artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º Ficam alterados os valores das remunerações do Diretor Geral, Diretores de Departamento do anexo I da Resolução n.º 194/97 que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO COMISSIONADO	COD.	REMUNERAÇÃO	QUANT. E GRAT.
Diretor Geral	01	R\$ 2.990,00	1 - 100%
Diretor de Departamento	03	R\$ 2.908,80	3 - 100%

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de novembro de 2012



**ANTÔNIO VALPASSOS (TONICO)**  
**PRESIDENTE**